

DECRETO N.º 38.260, DE 28/07/2020.

REINTEGRA JUDICIALMENTE SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SEMSA N.º 002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C REINTEGRAÇÃO E PEDIDO LIMINAR NOS AUTOS N.º 0000346-36.2020.8.08.0006 ORIUNDO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO DECRETO N.º 37.244, DE 04/12/2019, COM O PAGAMENTO DOS DIREITOS REMUNERATÓRIOS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO ATÉ A EFETIVA REINTEGRAÇÃO CONFORME CONSTA DA CITADA DECISÃO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reintegrado por força de decisão judicial o Senhor **GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA** aprovado no Processo Seletivo SEMSA n.º 002/2019, para o cargo de Médico Clínico Geral.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a proceder aos cálculos e pagamento dos direitos remuneratórios do período de afastamento do servidor contratado até a sua efetiva reintegração ao cargo.

**Art. 3º** A reintegração deverá ser mantida, até ulterior deliberação, respeitados os prazos definidos no contrato celebrado entre o servidor ora reintegrado e esta municipalidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal